



**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO  
COM PROVENTOS INTEGRAIS**



111315760034258

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 4.0.4.9

Data: 19/01/2016

Hora: 14:53

Decreto nº 31/2016

PAULO ROBERTO BIER, Prefeito de PM DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 18/01/2016, à servidora NANCI MACHADO RAMOS, CPF 216.268.630-91, matrícula 15563, cargo de Auxiliar de Enfermagem, padrão 12, classe D, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 3.844,34 composto das seguintes vantagens: Vencimento base - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 63; Função Gratificada - Lei Complementar Municipal nº 72 de 2012, art. 98-A; 30% de adicional por aprimoramento - Lei Complementar Municipal nº 72 de 2012, art. 98-B; 25 Anuênios - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 86, a ser custeada por Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão do Servidor.

SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, 19/01/2016.

  
PAULO ROBERTO BIER

Prefeito de PM DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

**OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.**

**PARIDADE**

PR Quadro Geral Lei 7.434/2015: R\$ 143,62

Coefficiente Lei 6.493/2012